

DECRETO Nº 000011 /2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO de UNIAO, GUSTAVO CONDE MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 560.000,00 (Quinhentos e Sessenta Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		R\$	560.000,00
02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
12-361-0030 2.004 - Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental			
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	50.000,00	
02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
10-301-0020 2.025 - Manutenção dos serviços municipais de saúde			
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	50.000,00	
10-301-0125 2.036 - Ações do Prog.de Assist.Psicossocial -PAPS			
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	40.000,00	
02.04.02 - SAUDE - OUTOS PROGRAMAS			
10-301-0020 1.018 - Reaparelhamento de Unidades de Saude e Secretaria			
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	150.000,00	
10-301-0020 2.037 - MANUTENCAO DE SERVICOS MUNICIPAIS DE SAUDE			
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	100.000,00	
02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08-244-0013 2.040 - Manut.servicos de convivencia e Fortalecimento dos vinculos			
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	100.000,00	
08-244-0016 2.044 - Manutenção Programa CREAS/PEAIF			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00	
08-244-0016 2.045 - Manut.das ações do prog.de at.integral a familia-PAIF			
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	20.000,00	
02.10. - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
27-122-0073 1.053 - Reforma de quadras esportivas na sede e zona rural			
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	30.000,00	
27-122-0073 2.065 - Manutenção das atividades esportivas			
3.3.90.31 - Premiacoess Culturais, Art., Cient. e Desportivas	R\$	10.000,00	

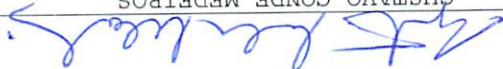
Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 560.000,00 (Quinhentos e Sessenta Mil Reais).

Valor da Anulação por Anulação de Dotação		R\$	560.000,00
02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
12-361-0030 1.060 - Construcao de um Planetario			
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	460.000,00	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	100.000,00	

Continua...

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIAO, 01 de Fevereiro de 2016



GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO de PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (01/02/2016), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.